Publicado no Jornal "O Presente" em 08/11/2013, Edição nº 3713

PORTARIA Nº 417/2013.

SÚMULA: Concede Função Gratificada a Servidora Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a Servidora Municipal Sra. **Noeli Pufal Schulz,** matricula 1154.1-3, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Cultural, Função Gratificada de 35% (trinta e cinco por cento), para responder como Coordenadora de Projetos de Captação de Recursos, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 06 de novembro de 2013.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito